



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 73, DE 05 DE MARÇO DE 2018.

Confere o Título de Cidadão de  
Bento Gonçalves a Lênio  
Zanesco.

O Vereador MOISES SCUSSEL NETO, Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista a aprovação do Plenário,

DECRETA:

Art. 1º É outorgado ao Senhor Lênio Zanesco, o Título de Cidadão de Bento Gonçalves, considerando os relevantes serviços prestados à comunidade Bento-gonçalvese, contribuindo significativamente para o desenvolvimento do Município.

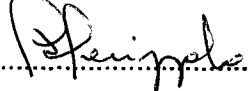
Art. 2º A concessão do Título de Cidadão de Bento Gonçalves atenderá o disposto da Lei Municipal nº 1.877, de 28 de novembro de 1990.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos cinco dias do mês de março de dois mil e dezoito.

Vereador MOISES SCUSSEL NETO  
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
.....

Publicado no DOE

de 06/03/2018

Processo nº 236, de 19.09.2017.